



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

ACTA Nº. 2

Aos seis dias do mês de Novembro de dois mil e treze, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, pelas vinte horas e trinta minutos, em sessão extraordinária, na sala de reuniões do edifício Arraiolos - Multiusos.

Estiveram presentes:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Serra Barreiros – 1ª. Secretária
- Maria José Dias Polha – 2ª. Secretária

E os membros:

António Manuel Quaresma de Oliveira; Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Diogo; Luís Fernando Godinho Miguel; Francisco Marcos Toquito Coelho Barbeiro; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; António Paulo Ramalho Campos; Paulo César Margarido Cristo; Caetano António Fanico Alfaiate; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Maria Eduarda Mota Arnaud; Júlio Palmiro Vitória; José Dimas Geraldo Rosado; António Francisco Correia Traguedo; Carla Sofia Rosalino Couvinha; Rui Jorge Varela Falcão e Sandra Maria Marques Serra Alpiarça.

Do órgão executivo estavam todos presentes, a srª. Presidente e os vereadores Joaquim Páscoa; Jorge Macau, Palmira Chaveiro e Manuel Leitão.

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Eleição de Presidente de Junta de Freguesia na Assembleia Distrital;**
- **Eleição de Presidente de Junta de Freguesia no XXI Congresso da A.N.M.P;**
- **Eleição de Presidente de Junta de Freguesia no Conselho Cinegético Municipal;**
- **Eleição de membros para Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;**
- **Pessoal – Autorização de renovação de prazo;**
- **Autorização para a realização de obras e reparações por administração direta – Fixação de Limite;**
- **Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;**
- **Autorização para contratação de empréstimo;**



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

- **Autorização para contratação de leasing.**

1. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NA ASSEMBLEIA DISTRITAL:

O sr. Presidente da Mesa fez uma breve explanação sobre a composição da Assembleia Distrital questionou se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

O sr. Mário Barreiros, em nome da CDU, apresentou o nome do Presidente da União das Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, Sr. Rui Jorge V. Falcão

O sr. Quaresma Coelho, em nome do PS, apresentou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, sr. António Traguedo.

O sr. Presidente da Mesa designou como proposta 1 a primeira apresentada e a proposta 2 a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

Proposta 1 - 12 votos

Proposta 2 – 8 votos

Ficou, assim, eleito o sr. Rui Jorge Falcão na Assembleia Distrital.

2. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NO XXI CONGRESSO DA ANMP:

O sr. Presidente da Mesa informou da realização do Congresso da ANMP, no próximo dia 23 do corrente mês, em Santa-rém, que de acordo com os estatutos poderão participar Presidentes da Câmara Municipal ou seu substituto, Presidentes da Assembleia Municipal ou seu substituto e Presidentes de Junta, cuja eleição compete a este órgão, questionando se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

O sr. Mário Barreiros, em nome da CDU, apresentou o nome da Presidente da Junta da União das Freguesias de S. Gregório e Santa Justa, D. Sandra Alpiarça.

O sr. Quaresma Coelho, em nome do PS, apresentou o nome da Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, D. Carla Couvinha.

O sr. Presidente da Mesa designou como proposta 1 a primeira apresentada e a proposta 2 a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

Proposta 1 - 12 votos

Proposta 2 – 8 votos

Ficou, assim, eleita a D. Sandra Alpiarça.

3. ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL:

O sr. Presidente da Mesa questionou se havia propostas, tendo sido apresentadas as seguintes:

O sr. Quaresma Coelho, em nome do PS, apresentou o nome do Presidente da Junta de Freguesia de Igrejinha, sr. António Traguedo.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

O sr. Mário Barreiros, em nome da CDU, apresentou o nome da Presidente da Junta de Arraiolos, D. Isaura da Conceição Serra Barreiros.

O sr. Presidente da Mesa indicou como proposta 1 a primeira apresentada e a proposta 2 a segunda, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, verificando-se o seguinte resultado:

Proposta 1 - 8 votos

Proposta 2 – 12 votos

Ficou, assim, eleita a D. Isaura Barreiros.

4. ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL:

O sr. Presidente da Mesa esclareceu que, de acordo com a legislação, nesta eleição não poderão participar na votação os Presidentes das Juntas de Freguesia.

O sr. Mário Barreiros, em nome da CDU, propôs como efetivos Jerónimo Loios e Maria José Polha e como suplentes Mário Barreiros e Catarina Loios.

O sr. Quaresma Coelho, em nome do PS, propôs como efetivos Paulo Cristo e Paula Pastaneira como suplentes José Rosado e José Quaresma Coelho;

O sr. Presidente da Mesa referiu que a primeira proposta ficaria com a designação de Lista A a segunda Lista B, passando-se à votação, mediante escrutínio secreto, apurou-se:

Lista A - 9 votos

Lista B – 6 votos

Ficaram eleitos como membros o sr. Jerónimo Loios e o sr. Paulo Cristo.

Usou da palavra o sr. Presidente da União das Freguesias de S. Pedro da Gafanhoeira e Sabugueiro, Rui Falcão, em que apresentou um voto de protesto pelo facto dos Presidentes de Junta não poderem participarem neste ponto visto que fazem parte deste órgão. Referiu ainda que a lei 75/2013 de 12 de setembro é muito penalizadora para as autarquias locais.

5. PESSOAL – AUTORIZAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO:

Presente uma proposta da Câmara Municipal que para cumprimento do n.º 3 do art.º 66.º da Lei n.º 66-B/2013, de 31 de Dezembro, propõem à Assembleia Municipal a renovação, por mais seis meses, para a conclusão do procedimento concursal que se encontra a decorrer relativamente ao recrutamento de um Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, aberto por deliberação deste órgão na sua reunião de 13/04/2013 e autorizado pela Assembleia Municipal em sessão de 29/04/2013.

Tal proposta é fundamentada com fato do desenvolvimento do procedimento ter decorrido nos meses de verão, altura das férias dos membros do júri, bem como da necessidade de retificar o Aviso de Abertura dando origem à contagem de novos prazos que só terminaram em 14/10/2013.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

A Sr^a. Presidente da Câmara referiu que a proposta está esclarecedora reforçando a importância e necessidade do especialista informática na Autarquia.

Usaram da palavra os seguintes membros:

- D. Maria Manuel Gabriel levantou algumas dúvidas à fundamentação apresentada porque na composição do júri estão definidos suplentes que substituiriam os membros efetivos e o porquê a alteração do método de seleção.
- Sr. Quaresma Coelho reforçou as dúvidas colocadas, referindo que não se justifica que a argumentação apresentada faça alusão ao período de férias porque quando se abre um procedimento concursal já se sabe o prazo em que decorre. Solicitou ainda à Sr^a. Presidente que informasse o motivo pelo qual foi alterado o método de seleção durante o curso do concurso, julgando que confere uma ilegalidade, uma vez que os candidatos que apresentaram a sua candidatura são confrontados com uma alteração das regras, à revelia do seu conhecimento.

A sr^a. Presidente esclareceu que efetivamente na composição do júri faz parte suplentes mas de qualquer forma o prazo temporal para decorrer o concurso foi diminuto face à necessidade de retificação do Aviso uma vez que a legislação que rege este tipo de concurso estava incorreta. Referiu ainda que não estamos perante uma ilegalidade porque os candidatos foram avisados e não serão prejudicados com a situação.

Passando-se à votação, foi a proposta aprovada por maioria, com doze votos favoráveis, uma abstenção assumida pelo sr. Paulo Cristo e sete votos contra dos membros: António Quaresma Coelho; Paula Diogo; Francisco Barbeiro; Maria Manuel Gabriel; José Rosado; António Traguedo e Carla Couvinha;

O sr. António Quaresma Coelho apresentou uma declaração de voto referindo ter votado contra, porque as justificações que a sr^a. Presidente apresentou relativamente à modificação das regras do concurso não o convenceram condenando tal situação. Evocou, ainda, que se irá informar convenientemente da legislação, pondo a possibilidade de vir a impugnar este procedimento caso esta alteração não seja legal.

6. AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E REPARAÇÕES POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA – FIXAÇÃO DE LIMITE:

Foi apresentada pelo Presidente da mesa uma proposta da Câmara Municipal em que refere que o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro que aprovou o Código dos Contratos Públicos, veio revogar o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (com exceção dos artigos 16.º, 22.º e 29.º) que estabelecia o regime da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e de serviços.

De acordo com o n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei. 197/99, de 08 de junho, as Câmaras Municipais podem autorizar a realização de obras por administração direta até 150.000,00€, valor que pode, no entanto, ser aumentado pela Assembleia Municipal.

Considerando que o valor é manifestamente insuficiente para que a Câmara possa executar, por administração direta, pelos seus próprios meios, obras de maior envergadura, com substanciais ganhos relativamente à realizadas por empreitada, solicita à Assembleia Municipal a aprovação do montante de 2.500.000,00€, como limite máximo para a realização de obras por administração direta.



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

A Presidente do executivo informou que o montante proposto não poderá ser alterado durante o atual mandato correspondendo ao mesmo valor que no mandato anterior, sendo suficiente para manter a atividade da Câmara na execução de obras por administração direta sem prejuízo de ser informada a Assembleia Municipal da realização das mesmas.

Sobre o assunto intervieram os seguintes membros:

- Sr. António Traguedo questionou qual o valor do orçamento, de forma a fazer uma comparação tendo em conta o valor excessivo para a realização de obras.

A Sr^a. Presidente da Câmara respondeu que o orçamento ronda os 10 milhões de euros, salientando ainda que a proposta vem com o valor igual ao aprovado em 2009 admitindo ser excessivo face às reduções orçamentais do estado e ser muito provável uma redução de obras no concelho, mas temos que ser otimistas com um futuro melhor.

Os membros Quaresma Coelho e Paulo Cristo consideraram o valor muito excessivo comparando com o valor do orçamento do município.

Passando-se à votação foi a proposta aprovada, por maioria, com doze votos favoráveis e oito votos contra pelos membros do Partido Socialista.

7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:

Submetida uma proposta da Câmara Municipal em que solicitam a fixação das taxas abaixo indicadas a aplicar no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme refere o artº. 112º. do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro).

- Prédios Rústicos – 0,8%;
- Prédios Urbanos – 0,5% (alínea b) do nº. 1 do artº. 112º. do CIMI);
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,3% (alínea c) do nº. 1 do artº.112º. do CIMI

Usando da palavra, a sr^a. Presidente da Câmara esclareceu que os valores propostos são os mínimos permitidos por lei.

Não havendo qualquer intervenção, passou-se à votação, sendo aprovado, por unanimidade.

8. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO:

Presente uma proposta da Câmara Municipal que ao abrigo da competência prevista na alínea d) do número 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, solicita autorização para contratação de empréstimo no valor de 212.175,19€ à Caixa Geral de Depósitos, para investimentos diversos (empreitadas), freguesia e concelho de Arraiolos, conforme se discriminam:

<i>Projeto</i>	<i>Valor da Empreitada</i>	<i>Montante de Empréstimo</i>
<i>Construção de Posto de Transformação e Linha de Média Tensão no Loteamento da Quinta do Jogo</i>	<i>41.501,65 €</i>	<i>41.501,65 €</i>



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

<i>Infraestruturas Elétricas e de Telecomunicações no Loteamento da Quinta do Jogo</i>	<i>16.973,54 €</i>	<i>16.973,54 €</i>
<i>Beneficiação da EM 527-1 (igrejinha-Évora)</i>	<i>192.750,89 €</i>	<i>19.000,00 €</i>
<i>Beneficiação do CM 1013 (Cruzamento da Comenda/Vale do Pereiro)</i>	<i>178.114,13 €</i>	<i>17.800,00 €</i>
<i>Beneficiação da EM 528 (EN4/Igrejinha)</i>	<i>299.015,24 €</i>	<i>30.000,00 €</i>
<i>Beneficiação do CM 1012 (EN 370/Aldeia da Serra/S. Gregório)</i>	<i>339.025,69 €</i>	<i>33.900,00 €</i>
<i>Beneficiação do CM 1014 (Cruzamento da Comenda/Vimieiro)</i>	<i>343.771,41 €</i>	<i>34.300,00 €</i>
<i>Beneficiação do Caminho Municipal N.º 1013 (EN4/Cruzamento da Comenda)</i>	<i>187.942,27 €</i>	<i>18.700,00 €</i>
TOTAL	1.599.094,82 €	212.175,19 €

Anexa à proposta faz parte o relatório de análise das propostas e o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento de médio e longo prazo do Município.

Relativamente ao assunto intervieram:

- D. Maria Manuel Gabriel questionou sobre a existência de obras de três estradas que já estão executadas.
- Sr. Quaresma Coelho referiu que não vê o arranjo dos caminhos da zona das hortas, dado o estado lastimável em que se encontram, que mais parecem do “3º. Mundo”, quando se encontram estradas já realizadas.

A sr^a. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os caminhos da zona das hortas estão candidatados aos fundos comunitários estando a aguardar a sua aprovação. Informou ainda que na realidade estão referidas estradas que já estão executadas mas que ainda não estão pagas na sua totalidade, pelo que, o empréstimo é para assegurar o pagamento de apenas 10%.

Após apreciação da documentação, a Assembleia autorizou, por unanimidade, a contratação do empréstimo.

Autorizou, ainda, por unanimidade, a assunção de compromissos plurianuais, conforme consigna a alínea c) do n.º. 1 do art.º. 6.º. da Lei n.º. 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso).

9. AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE LEASING.

O Presidente da Mesa submeteu uma proposta da Câmara Municipal em que nos termos e para os efeitos previstos do n.º. 1 do art.º. 6.º. da LPCA solicitam autorização para a abertura de concurso público para aquisição de serviços de locação financeira (leasing) para aquisição de um autocarro, cujo valor base é de 225.000,00€.

A sr^a. Presidente da Câmara Municipal salientou para a necessidade urgente do referido equipamento.

Passando-se à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

=====X=====



Município de Arraiolos

Assembleia Municipal

Período de intervenção dos munícipes

O sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe que esteve presente desde o início dos trabalhos, sr. Manuel Raúl Pequito, que, por sua vez, referiu que veio assistir à reunião deste órgão, porque tinha curiosidade de ver o seu funcionamento, formulando votos para um bom desempenho para o bem do concelho e do povo de Arraiolos.

O Presidente da Mesa agradeceu a presença e as palavras do munícipe.

Todos os presentes agradeceram as palavras.

Foi aprovada, por unanimidade, a minuta das deliberações.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22,30 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.
